

# Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

## Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

*A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.*

*O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).*

*Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).*

## Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-020299
UF Ente Recebedor:	MG
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE JEQUITIBA
CNPJ Ente Recebedor:	18.062.208/0001-09
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 60.424,83
Masked Input	60 424.83

## DADOS PARA CONTATO

### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	José Raimundo de Oliveira
Cargo	Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Telefone	(31) 99837-8650
E-mail	<a href="mailto:cultura@jequitiba.mg.gov.br">cultura@jequitiba.mg.gov.br</a>
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Sim"/>

## **Dados do (a) Gestor (a):**

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

## **Processo de Participação Social**

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

No dia 30 de abril de 2024, às 18 horas, na Câmara Municipal de Jequitibá, à Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, 145, Cep: 35.767-000, ocorreu um encontro presencial com a comunidade de Jequitibá. O evento contou com a presença de 20 participantes, incluindo representantes do poder público, do poder legislativo, membros do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural, sociedade civil, entidades culturais, coletivos e fazedores de cultura do município.

O momento foi significativo para a participação dos cidadãos e a democracia local. Durante o evento, membros da comunidade e representantes do governo tiveram a oportunidade de expor suas sugestões sobre como os recursos da Política Nacional Aldir Blanc poderiam ser utilizados.

As conversas transcorreram em um ambiente de diálogo aberto e colaborativo, no qual diferentes pontos de vista foram considerados e respeitados. Após as propostas terem sido apresentadas e analisadas, todas foram submetidas à votação dos presentes e aprovadas por consenso. Esse acordo mútuo entre a comunidade e o governo evidenciou uma concordância em relação às prioridades para o emprego dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc.

O município de Jequitibá realizou o processo de consulta presencial e se reserva o direito de continuar o processo de consulta pública fazendo as alterações necessárias ao PAAR, dando-se a devida publicidade, nos termos legais.

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

Foram realizados chamadas para a participação da comunidade e dos agentes culturais através das redes sociais e pelo Whatsapp.

Foi publicado a ata, com o resultado da consulta pública, lista de presença no site oficial do município e redes sociais.

Seguem os links das publicações:

<https://www.instagram.com/p/C6HgA-9gLtS/>

<https://www.instagram.com/p/C6HgA-9gLtS/>

<https://www.jequitiba.mg.gov.br/Default19.aspx>

<https://www.instagram.com/p/C7eHl1zAx4o/?igsh=MW9kYXl2MjZyM3JjZw%3D%3D>

## **Metas**

## META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Capacitação dos de agentes culturais	15.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Atividade de formação (curso/oficina)	05	Sim
Fomento Cultural	Apoio a Exposição Cultural	5.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Exposição de Artes/Mostra/Feira cultural realizada	02	Sim
Fomento Cultural	Apoio a Festival de Cultura Popular	10.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Festival/Festa Popular realizada	01	Sim
Fomento Cultural	Intercâmbio Cultural	5.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Bolsa de intercâmbio concedida	05	Sim
Fomento Cultural	Apoio à Feiras	5.000,00	Credenciamento (Lei 14.133/2021)	Atração artística contratada	05	Não

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Reforma e modernização da Biblioteca Pública Municipal Raymundo Reais	5.403,51	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado	01	Não
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Manutenção dos espaços	12.000,08	Chamamento público - Apoio a espaços culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Espaço Cultural mantido	10	Sim

#### META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
contratação de assessoria	3.021,24	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	01

#### META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

## Áreas periféricas e Ações afirmativas

**Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):**

Os Editais de Exposição de Arte e Cultura serão divididos igualmente entre zona urbana e comunidade da Zona Rural, totalizando 50%.

A capacitação para agentes culturais, além de ser realizada na zona urbana central, também acontecerá em 04 comunidades da zona rural atendendo agentes culturais dessas regiões.

No edital de bolsas de intercâmbio cultural, terão destinados vagas para agentes da zona urbana, zona periférica e rural.

No edital de apoio a Festival de Cultura Popular, será destinado 20% para ações a serem realizadas em

comunidade Quilombola do município.

No edital de apoio a espaços culturais, serão distribuídos igualmente entre espaços da zona urbana, zona periférica e rural

### **Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

As ações afirmativas serão contempladas em todos os editais para áreas urbanas, periféricas e zona rural.

Os editais terão também 25% das vagas destinadas à cotistas - pessoas pardas e negras, 10% indígenas e 5% para PCD;

Nos editais referentes a capacitação para agentes culturais serão disponibilizadas vagas para agentes culturais femininas, pessoas negras, comunidade LGBTQIAPN+; pessoas idosas, além de parte da capacitação ser executada em regiões da Zona Rural.

No Edital de credenciamento para atração artística de apoio à feira, será também destinado vaga para artistas mulheres

## **Informações sobre Sistema de Cultura local**

**Possui Conselho de Cultura?**

Não

**Possui Plano de Cultura?**

Não

**Possui Fundo de Cultura?**

Não

## **Termos e Condições**

**Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).** Aceito

**Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.** Aceito

**PAAR**

OX3E1332